



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 009/2017-SEMED  
PROCESSO Nº 3961/2017-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 009/2017-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF SANTA INES , QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E CONGRAGAÇÃO DAS IRMAS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, neste ato representado pelo Sra. MARIA NEUSI GREGORY(LOCADOR).**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado, **CONGRAGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO**, CNPJ nº 80.249.683/0001-54, neste ato representado pela Sra. **MARIA NEUSI GREGORY**, brasileira, solteira, religiosa, CPF/MF nº 472.175.539-20 e da Cédula de Identidade nº 1.741.931/5 – PR, residente e domiciliado na BR 316, km 08, nº 410, Bairro Centro, Ananindeua-PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 009/2017-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 009/2017-SEMED, referente a **locação de imóvel não residencial onde funciona da EMEF SANTA INES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso à educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua, haja vista que o calendário escolar de 2017 não encerrou, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

*Localit*

*e*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 009/2017-SEMED, por 31 (Trinta e um) dias, a vigorar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.

**CLAUSULA QUARTAA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 009/2017-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRAZO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 29 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Locatária

CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SERVAS DA NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO  
MARIA NEUSI GREGORY  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Vanessa Ueltrio Raposo  
CPF Nº 756129092.68

2ª NOME: Luiz Flávio Almeida  
CPF Nº 2720088217



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3961/2017-SEMED

CONTRATO Nº 009/2017-SEMED

**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 009/2017-SEMED.

**Partes:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, neste ato representado Sra. MARIA NEUSI GREGORY (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 009/2017-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a EMEF SANTA INES.

**Justificativa:** Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso á educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua, haja vista que o calendário escolar de 2017 não encerrou.

**Fundamento Legal:** artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 009/2017-SEMED, por 31(trinta e um) dias, a vigorar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de Dezembro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação ( Locatária) e CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, neste ato representado Sra. MARIA NEUSI GREGORY (LOCADOR)

  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação